

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2010

Revoga a Portaria nº 021, de 24 de julho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

Considerando que o Servidor Leonardo Marques Costa, acadêmico no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresentou Declaração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Norte de Minas Gerais, Campus Januária, de trancamento de matrícula por um período de 06 (seis) meses, correspondendo ao 1º semestre letivo de 2010, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 021, de 24 de julho de 2009, com data retroativa a 13 de abril de 2010, e determinado o horário normal de expediente ao Servidor Leonardo Marques Costa até a apresentação de Declaração da Instituição de retorno ao curso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 06 de maio de 2010.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente